

**EM  
LINHA**

**PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO  
DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR**

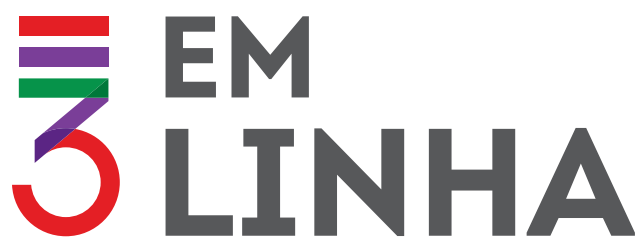
2018 - 2019



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL**





## PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

2018 - 2019

O *Programa 3 em Linha* tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida. A importância desse equilíbrio é reconhecida no *Pilar Europeu dos Direitos Sociais* como uma das condições justas de trabalho.

O programa visa melhorar o índice de bem-estar, no indicador “Balanço vida-trabalho” (INE), que tem vindo a decrescer desde 2011.

Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica.

Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um com-

promisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo. Este programa representa, por isso, um esforço conjunto do Governo, de empresas públicas e privadas, e de entidades da Administração Pública central e local.

O *Programa 3 em Linha* estrutura-se em quatro eixos:

- **O eixo 1** – (Im)Pacto para a conciliação – agrega medidas que mobilizam diferentes tipos de entidades empregadoras para o desenvolvimento de práticas promotoras da conciliação e para sua difusão.
- **O eixo 2** – Conciliar na Administração Pública – agrega medidas que representam o compromisso da Administração Pública central e local com a promoção da conciliação.
- **O eixo 3** – Equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação – agrega instrumentos que favorecem a conciliação, nomeadamente, no domínio do cuidado, da educação, dos transportes e da saúde.
- **O eixo 4** – Conhecer para conciliar – agrega medidas que conduzem à produção de conhecimento e à sua divulgação, suscetíveis de apoiar o desenvolvimento de novas ações.

O programa comporta, assim, medidas transversais e setoriais, projetos-piloto e medidas de aplicação generalizada, com destinatários diversos: organizações públicas, sociais e privadas, mulheres e homens nas diferentes fases do seu ciclo de vida (crianças, jovens, adultas/s e idosas/os) e famílias na sua diversidade de modelos.

O impacto deste programa será avaliado três anos após o seu lançamento.



**EIXO 1**

**(IM)PACTO  
PARA  
A CONCILIAÇÃO**

# EIXO 1

## (IM)PACTO PARA A CONCILIAÇÃO

### Medida 1 Pacto para a conciliação

Desenvolver um projeto piloto para a adoção de medidas promotoras da conciliação em 47 organizações: 21 serviços/organismos da administração pública central e empresas públicas, 11 câmaras municipais e 15 empresas privadas.

As entidades participantes neste projeto assumem a conciliação como critério de gestão e comprometem-se a adotar um conjunto de medidas que podem abranger, designadamente:

- Implementação de práticas laborais (e.g. teletrabalho, horários adaptados, horas limites para reuniões, ginástica laboral).
- Desenvolvimento de sistemas de apoios pessoais e familiares (e.g. formação, incentivos à partilha das licenças entre pais e mães, protocolos com entidades prestadoras de serviços em áreas diversas como a saúde, cuidado de pessoas em situação de dependência, desporto, cultura e lazer).

O processo de adoção e reconhecimento de medidas far-se-á através da implementação de um sistema de gestão baseado na Norma

#### PROMOÇÃO MPMA

#### ARTICULAÇÃO MTSSS e MAEC

### Medida 2 Apoiar a certificação da conciliação

Criar uma linha de apoio financeiro (no âmbito do SI Qualificação, Compete 2020) para as PME que pretendam adotar a NP4552:2016, visando a certificação acreditada do correspondente sistema de gestão.

#### PROMOÇÃO MPMA E MAEC

#### ARTICULAÇÃO MTSSS

**Medida 3****Diálogo social para a conciliação**

Promover discussão, em sede de concertação social, sobre a aplicação de regimes de adaptabilidade de horários de trabalho e bancos de horas a trabalhadores/as com filhos/as menores de 12 anos e filhos/as, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, depender da sua autorização expressa.

Propor, em sede de concertação social, que a licença parental inicial (facultativa) do pai não dependa da elegibilidade da mãe à licença parental.

**PROMOÇÃO MTSSS****ARTICULAÇÃO MPMA****Medida 4****Contratação coletiva para a conciliação**

Propor, em sede de concertação social, a aprovação de uma orientação para que os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho prevejam medidas que promovam condições de conciliação, tais como:

- Definir 2019 como o ano da promoção da conciliação nas negociações.
- Implementar regimes de horários favoráveis à conciliação.
- Incentivar a criação de sistemas de gestão da conciliação que tenham em conta as diferentes fases e eventos na vida dos/as trabalhadores/as e incluam a articulação de vários instrumentos de flexibilidade.

**PROMOÇÃO MTSSS****ARTICULAÇÃO MPMA**

# EIXO 1

## (IM)PACTO PARA A CONCILIAÇÃO

### **Medida 5**    **Reforço do regime das licenças parentais**

Propor o alargamento da licença parental inicial exclusiva do pai (de 15 para 20 dias úteis).

Propor o alargamento da licença parental inicial, no caso de internamento hospitalar da criança imediatamente após o parto, até ao máximo de 30 dias.

**PROMOÇÃO** MTSSS

### **Medida 6**    **iGen 2.0**

Alargar e dinamizar o iGen – Fórum Empresas para a Igualdade, reforçando a participação de empresas do setor privado e estimulando a partilha e a adoção de boas práticas através da reformulação do Prémio Igualdade é Qualidade (PIQ) e da colaboração com a COTEC e outras entidades.

**PROMOÇÃO** MTSSS

**ARTICULAÇÃO** MPMA







**EIXO**

# 2

**CONCILIAR NA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

**Medida 7****O primeiro dia de escola**

Prever o direito à dispensa, até três horas, para acompanhamento de menor, até 12 anos, no primeiro dia do ano letivo (a iniciar em 2019-2020). Esta dispensa não determina a perda de quaisquer direitos e é considerada como prestação efetiva de trabalho.

**PROMOÇÃO MF****Medida 8****Missão conciliar**

Introduzir nas cartas de missão de dirigentes superiores objetivos de gestão que incluam o desenvolvimento de práticas de conciliação, nos termos da legislação em vigor, a materializar nos Quadros de Avaliação e Responsabilização de 2019. Por exemplo:

- Protocolos com diferentes organizações para que os/as trabalhadores/as beneficiem de condições mais favoráveis (e.g. creches e ATL, escolas, farmácias, clínicas e serviços médicos, ginásios, lavandarias, espetáculos).
- Cantinas com horários alargados e opções saudáveis de alimentação, que podem incluir serviços de entrega e a possibilidade de consumo de refeições trazidas de casa.
- Programas que estimulem a prática de atividade física diária no local de trabalho.
- Trabalho em regime de teletrabalho durante x dias por semana ou mês, com acesso aos meios técnicos necessários.
- Dispensa de horas anuais para que os/as trabalhadores/as possam tratar de assuntos pessoais e/ou familiares.
- Maior autonomia das equipas de trabalho para a organização (partilha/divisão) de tarefas, mudança e troca de turnos de modo a satisfazer as necessidades dos/as trabalhadores/as e da organização.
- Medidas de apoio a trabalhadores/as com situações familiares especiais (e.g. famílias monoparentais, familiares com deficiência, familiares com doença crónica, trabalhadores/as com netos/as de filhos/as adolescentes).
- Disponibilização de informação sobre serviços de babysitting e outro tipo de serviços de cuidado a crianças até aos 12 anos.
- Gabinete de apoio que integre valências como aconselhamento, mediação, apoio jurídico e apoio social.

**PROMOÇÃO** Todas as áreas governativas

**Medida 9** Formar para a conciliação

Incluir nos planos de formação de dirigentes um módulo sobre conciliação que permita compreender os diversos obstáculos e constrangimentos, mas também soluções e práticas exemplares a adotar.

**PROMOÇÃO** MF

**ARTICULAÇÃO** MPMA

**Medida 10** + Segurança e saúde na AP

Desenvolver planos de segurança e saúde ocupacionais setoriais com uma visão integrada da gestão dos riscos profissionais, que inclua, nomeadamente, medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, tendo em conta as diferentes fases dos ciclos de vida dos/as trabalhadores/as.

**PROMOÇÃO** MF, MS e MTSSS

**ARTICULAÇÃO** MPMA

**Medida 11** Avaliar necessidades na AP

Promover, no âmbito do regime de segurança e saúde no trabalho da Função Pública, a prática de os serviços e organismos da AP realizarem inquéritos regulares a trabalhadores/as para levantamento de necessidades (e.g. de horários de trabalho, gozo de licenças/dispensas, formas flexíveis de trabalho).

**PROMOÇÃO** MF

**ARTICULAÇÃO** MPMA

**Medida 12** Certificar a conciliação na AP

Criar uma linha de apoio financeiro (no âmbito do Compete 2020) para os serviços e organismos da AP que pretendam adotar a NP4552:2016, visando a certificação acreditada do correspondente sistema de gestão.

**PROMOÇÃO** MF, MPMA e MAEC

**Medida 13** Caixa “3 em linha”

Criar, em 2019, em todos os serviços uma caixa de sugestões onde os/as trabalhadores/as deixam mensagens sobre dificuldades, constrangimentos e propostas de medidas de conciliação que gostassem de ver desenvolvidas na organização.

**PROMOÇÃO** Todas as áreas governativas





**EIXO 3**

**EQUIPAMENTOS,  
SERVIÇOS  
E INCENTIVOS  
PARA A  
CONCILIAÇÃO**

# EIXO 3

## EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INCENTIVOS PARA CONCILIAÇÃO

### Medida 14

#### + Cuidado

Apoiar o investimento em equipamentos sociais tendo em vista:

- Reforçar a cobertura das respostas para crianças até aos 3 anos nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, tendo em conta designadamente os movimentos pendulares de/para o local de trabalho.
- Alargar a rede de serviços e equipamentos sociais dirigidos às pessoas com dependência e/ou deficiência, valorizando as candidaturas que visem a adaptação de equipamentos vazios.

Promover o sistema de certificação e formação de amas.

#### PROMOÇÃO MTSSS

### Medida 15

#### + Pré-escolar

Alcançar a universalidade da educação pré-escolar dos 3 aos 5 anos de idade (fazer o diagnóstico nos diferentes territórios e alargar a oferta nos locais onde subsistem carências, tanto através da rede pública como da rede social e solidária).

#### PROMOÇÃO MEDU, MTSSS e Autarquias

**Medida 16** + Educação a tempo inteiro

Melhorar a efetividade do Programa Escola a Tempo Inteiro, através do desenvolvimento de uma experiência-piloto em 5 territórios, assegurando que alunos/as do 2.º ciclo têm uma oferta educativa diversificada, de caráter voluntário, que permita completar o seu horário de atividade, semanalmente, entre as 9h00 e as 17h30.

**PROMOÇÃO** MEDU e MPI

**ARTICULAÇÃO** Autarquias

**Medida 17** Abonos e apoios para creches

Majorar o montante do abono de família em função da idade, nos primeiros 6 anos de vida, e alargar a majoração em agregados familiares com dois/duas ou mais filhos/as, para crianças com menos de 12 meses.

Reduzir a comparticipação familiar em creches para os/as segundos/as filhos/as e seguintes.

**PROMOÇÃO** MTSSS

# EIXO 3

## EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INCENTIVOS PARA CONCILIAÇÃO

### Medida 18

#### Municípios amigos da conciliação

Abrir concurso (no âmbito do EEAGrants) para apoio a projetos nos municípios para a construção de políticas locais de conciliação, a serem desenvolvidas e implementadas no âmbito dos planos municipais para a igualdade e a não discriminação, como por exemplo:

- Disponibilização de informação sobre serviços de apoio à conciliação no município.
- Estudos sobre as necessidades de mobilidade e gestão dos tempos dos vários grupos da população.
- Criação de espaços criança nos eventos organizados pelo município.
- Criação e apoio a redes de entidades que desenvolvam medidas de conciliação.
- Protocolos com diferentes organizações para que os/as trabalhadores/as beneficiem de condições mais favoráveis (e.g. creches e ATL, escolas, farmácias, clínicas e serviços médicos, ginásios, lavandarias, espetáculos).
- Cantinas com horários alargados e opções saudáveis de alimentação, que podem incluir serviços de entrega e a possibilidade de consumo de refeições trazidas de casa.
- Programas que estimulem a prática de atividade física diária no local de trabalho.
- Trabalho em regime de teletrabalho durante x dias por semana ou mês, com acesso aos meios técnicos necessários.
- Dispensa de horas anuais para que os/as trabalhadores/as possam tratar de assuntos pessoais e/ou familiares.
- Organização de atividades de ocupação de tempos livres e férias escolares.
- Sistemas de gestão dos horários de funcionamento dos serviços atendendo às necessidades de conciliação da população.

### Medida 19

#### PortugalConcilia.Local

Lançar uma plataforma online com o mapeamento de equipamentos e serviços locais facilitadores da conciliação nos municípios aderentes.

#### PROMOÇÃO MPMA

#### PROMOÇÃO MPMA

**Medida 20****IMPEC** – Iniciativa Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora

Desenvolver um projeto piloto de criação de uma Unidade de Saúde Mobilizadora da Paternidade Envolvida e Cuidadora (USMPEC) num estabelecimento/departamento/serviço/unidade do SNS, através da implementação de um referencial técnico sobre modelos de boas práticas para a paternidade envolvida e cuidadora e da formação de profissionais.

**PROMOÇÃO MS****Medida 21****Apoio integrado 24h**

Alargar o projeto piloto das Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI24), desenvolvido em Évora, a outros concelhos, garantindo 12h de atendimento direto e 12h de atendimento telefónico todos os dias da semana. A equipa é multiprofissional, presta cuidados a pessoas dependentes, referenciadas através da RNCCI, articula-se com os restantes serviços de saúde (Hospitais e Unidades de Saúde Familiar) e com as autarquias.

**PROMOÇÃO MS**

# EIXO 3

## EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E INCENTIVOS PARA CONCILIAÇÃO

### Medida 22 Interfaces promotoras da conciliação

Abrir concurso dirigido a autarquias, operadores, detentores ou gestores de interfaces de transportes para propostas de adaptação das interfaces de transportes públicos às necessidades das famílias com crianças (e.g. casas de banho adaptadas para a utilização de crianças e muda de fraldas; salas/espços polivalentes onde as crianças possam permanecer em segurança e entretidas enquanto esperam pelos pais; espaços e equipamentos que facilitem a realização dos trabalhos escolares; pequenos equipamentos como aquecedor de biberões/micro-ondas; produtos de uso banal como toalhetas; refeições/snacks infantis).

#### PROMOÇÃO MATE

**ARTICULAÇÃO** Entidades gestoras/detentoras de interfaces de transportes

### Medida 23 Concurso de ideias Mobilidade e Serviços de Proximidade

Lançar um concurso de ideias para iniciativas que visem a disponibilização de serviços de base local, dinamizados por municípios, freguesias, associações, IPSS ou empresas, que permitam facilitar a vida pessoal e familiar e dinamizar relações de proximidade que envolvam “deslocações em modos suaves”.

Para as melhores ideias serão dinamizadas parcerias que permitam viabilizar a sua implementação, podendo ainda receber um prémio, como a atribuição de um selo de mobilidade mais próxima.

Exemplos de iniciativas:

- Serviços comunitários de organização de viagens para pessoas que tipicamente necessitam de apoio de terceiros nas deslocações.
- Serviços comunitários de ATL e babysitter.
- Serviços comunitários de recolha de entregas (de alimentos ou outros produtos).
- Formas de organização de boleias entre vizinhos/as ou de apoio familiar.

#### PROMOÇÃO MATE

**ARTICULAÇÃO** MTMA







**EIXO**

**4**

**CONHECER  
PARA CONCILIAR**

**Medida 24****Inquérito nacional  
à fecundidade**

Conceber e aplicar o inquérito nacional à fecundidade que permitirá conhecer as razões, expectativas e opções de fecundidade da população portuguesa.

**PROMOÇÃO** MPMA

**ARTICULAÇÃO** MTSSS

**Medida 25****Inquérito nacional aos usos  
do tempo**

Preparar novo inquérito nacional aos usos do tempo que permitirá conhecer a divisão do trabalho pago e não pago entre mulheres e homens.

**PROMOÇÃO** MPMA

**ARTICULAÇÃO** MTSSS

**Medida 26** O valor do cuidado

Abrir concurso (no âmbito do EEAGrants) para estudos sobre o impacto e valor económico do trabalho não pago e da divisão do trabalho de cuidado entre mulheres e homens.

**PROMOÇÃO** MPMA

**ARTICULAÇÃO** MTSSS

**Medida 27** Mobilidade e conciliação

Realizar um estudo nacional das grandes tendências de mobilidade, a médio e longo prazo e em variados contextos, incluindo fatores que influenciam as opções de mobilidade e a conciliação.

**PROMOÇÃO** MATE

**Medida 28** Partilhar+

Criar um grupo de trabalho para a análise dos vários sistemas de partilha das licenças parentais, as suas potencialidades e limitações, visando o reforço do exercício da partilha entre homens e mulheres das tarefas de cuidado das crianças.

**PROMOÇÃO** MPMA, MTSSS, MF e MS

**Medida 29** Avaliar+

Abrir concurso (no âmbito dos EEAGrants) para projetos para a criação de ferramentas de inquirição validadas, a disponibilizar às empresas e profissionais de recursos humanos, de forma a que possam aferir as dificuldades de conciliação dos/as trabalhadores/as e respetivos impactos sobre fenómenos como o stress, o burnout, a falta de motivação, a produtividade ou outros.

**PROMOÇÃO** MPMA

**Medida 30** Precariedade e conciliação

Promover um estudo sobre a interação entre as diferentes dimensões da qualidade do emprego, como a estabilidade e a segurança, e as condições para conciliar o trabalho com a vida pessoal e familiar, designadamente avaliando o impacto das medidas de combate à precariedade na conciliação, em particular nas famílias jovens.

**PROMOÇÃO** MTSSS

**Medida 31** Tempo para cuidar

Promover um estudo prospetivo sobre os potenciais impactos do alargamento dos critérios de atribuição de horário flexível a trabalhadores/as com dependentes a cargo que não sejam crianças.

**PROMOÇÃO** MTSSS

**ARTICULAÇÃO** MF e MPMA

**Medida 32** Maternidade e rendimentos

Abrir concurso (no âmbito do EEAGrants) para a realização de um estudo sobre os efeitos da maternidade nos rendimentos presentes e futuros.

Desenvolver um estudo (pela OCDE) que avalie os efeitos da maternidade nas pensões.

**PROMOÇÃO** MPMA e MTSSS

**Medida 33** Informar e sensibilizar até ao equilíbrio

Desenvolver o projeto “Os homens também cuidam” com jovens do ensino básico e secundário, para a desconstrução do estereótipo “cuidar é uma atribuição das mulheres.”

Realizar a conferência “Habitat conciliador: para uma arquitetura promotora da conciliação.”

Desenvolver uma campanha nacional para a conciliação.

Produzir um folheto com orientações para a implementação da certificação no âmbito da NP4552:2016.

**PROMOÇÃO** MPMA, MF, MTSSS, MS e MAEC





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL



EM  
LINHA

PROGRAMA PARA A CONCILIAÇÃO  
DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR

2018 - 2019

